



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 168 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**, no dia 1º de março de 2019, para representar o MPDFT na posse do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.017636/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para representar o MPDFT na posse do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia 1º de março de 2019, em Cuiabá/MT.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO